

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PDB. Nº 021.2015.5.1, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL E A EMPRESA ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA.

Pregão Eletrônico nº 001/2015

Processo nº 01.174.779/14-10

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, doravante denominada CONTRATANTE, sociedade de economia mista municipal, não contribuinte do ICMS estabelecida na Av. Presidente Carlos Luz, nº 1.275, Bairro Caiçara, CEP: 31.230-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.867.00-33, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, C.I. nº MG-10.128.278 SSP/MG, CPF nº 063.335.376-08, presente o Diretor de Administração e Finanças, Márcio Almeida Dutra, C.I. nº M-3.097.486 SSP/MG, CPF nº 431.100.296-34, e a Empresa **Artebrilho Multiserviços Ltda**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 131, Bairro Cachoeirinha, CEP: 33.858-510, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 07.655.416/0001-97, Inscrição Municipal nº 1984200019, neste ato representada por seu representante legal, Alexandre José da Silva, RG nº M-6.590.683, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 027.545.666-86, mediante cláusulas e condições que seguem reciprocamente estipuladas e aceitas. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo de Licitação Pregão nº 001/2015 da PRODABEL e Proposta da CONTRATADA, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 10.710/01, 11.245/03, 12.436/06, 12.437/06, 15.113/13, LC nº 101/00, LC nº 123/06 e subsidiariamente, pelas normas de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa em menos 2,81%, relativa à redução do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 15% (quinze por cento) para 10% (dez por cento), a partir de 1º de outubro de 2017, nos termos do art. 65, I, b, e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor mensal do Contrato será reduzido de R\$54.808,57 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) para R\$51.142,45 (cinquenta e um mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme acordado entre as partes e planilhas anexas.

2017/2018	VALOR MENSAL 6º TERMO ADITIVO	VALOR MENSAL 7º TERMO ADITIVO
out/17	R\$ 54.808,57	R\$ 51.142,45
nov/17	R\$ 54.808,57	R\$ 51.142,45
dez/17	R\$ 54.808,57	R\$ 51.142,45
jan/18	R\$ 54.808,57	R\$ 51.142,45
fev/18	R\$ 54.808,57	R\$ 51.142,45
mar/18	R\$ 1.826,95	R\$ 1.704,75

2.2 O valor do contrato passará de R\$657.702,90 (seiscentos e cinquenta e sete mil e

1/2

PRODABEL

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A
Av. Presidente Carlos Luz, 1275 – Caiçara – Telefone – 031 – 3277 8464
CEP: 31230.000 – Belo Horizonte – MG - Brasil



setecentos e dois reais e noventa centavos) para R\$613.709,39 (seiscentos e treze mil e setecentos e nove reais e trinta e nove centavos).

2.3 O valor da alteração é de menos R\$18.452,83 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, retroativamente a 1º de outubro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária de número 0604.0010.19.122.085.2900.0001.339037.01.03.00

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais firmadas entre as partes.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2017.


Leandro Moreira Garcia
Diretor - Presidente
PRODABEL


Márcio Almeida Dutra
Diretor de Administração e Finanças
PRODABEL


Alexandre José da Silva
Representante Legal
ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA